

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1696/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o seguinte Grupo de Trabalho, composto por integrantes da Comunidade Acadêmica da UFFS e da Comunidade do Município de Concórdia - SC:

I - Adão Boava – Siape 1779311;

II - Antonio Valmor de Campos - Siape 1804267 (presidente);

III - Elisete Maria Pedott - CPF: 422.478.539-00;

IV - Ernesto Quast - Siape 1938217;

V - Leda Battestin Quast - Siape 1932278;

VI - Lupercia Daiane Colossi - Siape 1786294;

VII - Marcia Farinella Soares de Campos - CPF: 655.892.979-15;

VIII - Marilu Matiello - CPF: 020.450.829-03.

Art. 2º São Atribuições do referido Grupo de Trabalho:

I - Elaborar o projeto de implantação do Campus Concórdia;

II - Elaborar os projetos pedagógicos dos cursos de Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica e Engenharia de Controle e Automação.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá concluir seus trabalhos até Maio de 2014.

Art. 4º A participação neste Grupo de Trabalho não será remunerada.

Art. 5° Fica revogada a Portaria nº 1399/GR/UFFS/2013, de 27 de setembro de 2013.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 26 de novembro de 2013.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS